



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFLA**

**SOBRE OS EFEITOS DO PL 6.170/2025 NA POLÍTICA DE  
"RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS" DOS SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras (CUNI/UFLA), reunido em 15 de dezembro de 2025, manifesta preocupação com o teor do Projeto de Lei nº 6.170/2025 no que se refere ao Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação (RSC-TAE).

O Conselho entende que o texto do referido projeto de lei apresentado, e que atualmente tramita na câmara dos deputados, desfigura a política de RSC construída na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC/MEC) e pactuado com a categoria dos Técnicos Administrativos em Educação, após a greve de 2024, ao impor restrições de público, teto de concessão e critérios que limitam o reconhecimento da trajetória profissional dos TAEs.

Neste sentido, o CUNI/UFLA se soma às manifestações de instituições e entidades nacionais da Rede Federal, defendendo a revisão do PL 6.170/2025 para que a redação relativa ao RSC-TAE retome as bases acordadas na Comissão Nacional de Supervisão de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, com caráter inclusivo, respeito à isonomia e efetiva valorização da carreira desses trabalhadores.

Lavras, 16 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**,  
**Presidente do Conselho Universitário**, em 16/12/2025, às 15:34, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de  
8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0638251** e o código CRC **C86E8E68**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
23090.030328/2025-51

SEI nº 0638251